

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO**Processo nº. 022/2026 – Pregão Eletrônico nº. 013/2026 - SRP nº 009/2026****Objeto: Registro de Preços para Eventual “Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares”**

Às 14h30min do dia 29 de Julho de 2026, reuniu-se a Comissão de Licitação da FUSAM, composta por **Gislaine Correa de Souza**, Agente de Contratação/Pregoeira, **Victoria de Castro Porto**, **Michele Ap. Gusmão Nelson** e **Flávio Barros de Abreu Filho**, Equipe de Apoio, Equipe de apoio e a Diretoria Assistencial como Equipe Técnica para julgamento da Impugnação interposta pela Empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Licitatório nº 022/2026, para eventual aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares, nos termos a seguir expostos:

I – DOS FATOS

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda., após a republicação do edital, na qual a impugnante questiona novamente o prazo de entrega previsto para o objeto licitado, apontando divergência entre as informações constantes nos documentos que compõem o instrumento convocatório, requerendo a adequação do prazo para 30 (trinta) dias.

II – DO PEDIDO

A impugnante requer a adequação dos documentos que compõem o edital, de modo a uniformizar o prazo de entrega do objeto licitado, evitando interpretações divergentes e assegurando a coerência das disposições do instrumento convocatório.

III – DA ANÁLISE

A impugnação foi encaminhada à área técnica requisitante para análise e manifestação quanto aos apontamentos apresentados.

Em sua manifestação, a área requisitante reconheceu a necessidade de atualização dos documentos técnicos, a fim de promover a uniformização das informações referentes ao prazo de entrega do objeto, encaminhando as versões revisadas dos documentos que compõem a fase preparatória da contratação.

Na sequência, após a consolidação das alterações promovidas no Termo de Referência, edital e demais documentos pertinentes, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica da FUSAM para análise da regularidade das adequações realizadas e emissão de parecer acerca do mérito da impugnação.

Em parecer jurídico, a Assessoria Jurídica manifestou-se favoravelmente ao acolhimento da impugnação, entendendo que as alterações promovidas atendem aos apontamentos apresentados pela impugnante, preservando a legalidade do procedimento, a isonomia

entre os licitantes, a competitividade do certame e a segurança jurídica do instrumento convocatório.

IV - DA RESPOSTA

Considerando a manifestação da área técnica requisitante, as alterações promovidas nos documentos que compõem o procedimento licitatório e o parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica da FUSAM, a Comissão de Contratação **JULGA PROCEDENTE** a impugnação apresentada pela empresa RC Móveis e Equipamentos Hospitalares Ltda., reconhecendo a necessidade de uniformização das informações constantes do instrumento convocatório.

Dessa forma, ficam acolhidos os apontamentos apresentados pela impugnante, tendo sido promovidas as adequações necessárias no edital e em seus anexos, assegurando a compatibilidade entre os documentos da licitação e observando os princípios da legalidade, isonomia, publicidade, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando a conclusão das adequações promovidas, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 013/2026 será realizada dia 12/08/2026, às 09h30min, conforme edital retificado a ser republicado nos meios oficiais de divulgação, com a devida reabertura dos prazos legais.

Nada mais havendo a informar, publique-se a presente resposta no endereço eletrônico oficial da FUSAM, para conhecimento dos interessados.

Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 022/2026.

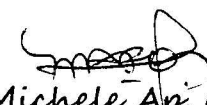


Gislaine Correa de Souza
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:



Victoria de C. Porto
Equipe de Apoio



Michele Ap. G.
Nelson
Equipe de Apoio



Flávio B.A. Filho
Equipe de Apoio

Autoridade Competente:



Marcela Aparecida da Silva Franca
Presidente da FUSAM